



ERRATA - RESOLUÇÃO N.º 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Diretoria Executiva será exercido pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

LEIA-SE:

Artigo 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Secretaria Executiva será exercido pelo período de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Assis, 14 de Fevereiro de 2017.

Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social